



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
pelos seus representantes legais, Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

**DISPÕE SOBRE O LUTO OFICIAL
NA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias na Câmara Municipal de Itaguaí em homenagem póstuma a servidora Miriam Francisca Pimenta;

Art. 2º A Coordenação Geral, juntamente com a Diretoria de Comunicação, adotará as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 10 de janeiro de 2024.

Haroldo Rodrigues Jesus Neto
Presidente

Vinícius Alves de Moura Brito
Vice-Presidente

Julio Cesar Jose de Andrade Filho
2º Vice-Presidente

José Domingos do Rosário
3º Vice-Presidente

Guilherme S. C. F. K. M. Ribeiro
Primeiro Secretário

Alexandro Valença de Paula
Segundo Secretário